



## FREGUESIA DE MONSANTO

### Mapa de pessoal 2024 – 1ª alteração

(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei 35/14 de 20 de junho, – Art.º 29)

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	NÍVEL INSALUBRIDADE OU PENOSIDADE	Nº Postos de trabalho				
				Providos		Propostos		Total
				Tempo Indeterminado	Termo	Tempo Indeterminado	Termo	
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS:</b> Efetuar o processamento de vencimentos, benefícios sociais, e outros abonos do pessoal e dos autarcas; Efetuar os procedimentos relativos às aquisições necessárias ao normal funcionamento dos serviços; Assegurar o cumprimento do Orçamento e Contas, através da boa execução e escrituração das receitas e despesas; Atendimento ao público; Apoio aos órgãos e serviços da Junta, através da elaboração de documentos e preparação necessária à prossecução das suas atividades; Assegurar o expediente geral; Promover a divulgação das atividades da Junta; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	---	1				1
<b>SERVIÇOS EXTERIORES:</b> Assegurar a limpeza e manutenção das vias e espaços públicos e dos espaços ajardinados da Freguesia; Garantir a conservação de bermas, valetas e caminhos agrícolas; Manutenção de pavimentos asfaltados; Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação, limpeza e manutenção; Colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	---	1			1	1



que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.								
TOTAL				<b>2</b>			<b>1</b>	<b>2</b>

Aprovado em  
Reunião de Junta de Freguesia, em \_\_\_ / \_\_\_ / 2024

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Aprovado em  
Reunião da Assembleia de Freguesia, em \_\_\_ / \_\_\_ / 2024

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

